



## PORTARIA Nº 6899

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

### CONSIDERANDO:

O Decreto Estadual nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

### RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG ILCT, conforme discriminado abaixo:

#### TITULARES:

**REGINA CÉLIA MANCINI – PRESIDENTE** (1º mandato)

**FERNANDO ANTÔNIO RESPLANDE MAGALHÃES** (1º mandato)

**DENISE SOBRAL** (1º mandato)

#### SUPLENTES:

**ELOÁ CORREA SOUZA** (recondução)

**VANESSA ANTONELLI** (1º mandato)

Revogada a Portaria Nº 6417, de 21/12/15, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

**TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**

Presidente em exercício